DECRETO Nº 2.788 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

"NOMEIA POR CONCURSO
VALDORI STEINHAUS"

Prefeito do Município de Mondaí - SC.

Usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a legislação Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR POR CONCURSO, **VALDORI STEINHAUS**, nos termos da Lei Municipal nº 2.766, de 19 de dezembro de 1999, para exercer as funções de Operário, Categoria SGA - cargo de provimento Efetivo e Estável do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, com os vencimentos de Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Mondaí, 12 de agosto de 2002.

AGOSTINHO NOS
Prefeito Municipal em exercício

MATHEUS BACKENDORF
Secretario da Administração e Fazenda

Publicado o presente DECRETO, em 12/08/02, no Quadro Mural do Paço Municipal.